

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE SARANDI

ATA Nº 018/2023

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (COADFAPS) Gabriela Romio, Patrícia Mocelin, Gilséia Vieira, Marivone Lourdes Debonna Mattei, Pablo Rafael Brizola de Lara, Keila de Quadros, Renata Pasqualotto Rosetto, Verônica Bressan Merten, Daniela Godinho, Deisi Bombardelli Rossetto, Rubens da Silva Martins e Fernanda Freitas de Almeida, para deliberarem sobre a alteração da presidência e membros do conselho administrativo e também sobre os trâmites operacionais para pagamento das guias de compensação previdenciárias. Na oportunidade, Rubens comunicou aos presentes o seu desligamento do cargo de presidente do COADFAPS, sendo assim foi realizada a eleição onde por unanimidade foi eleita a servidora Fernanda Freitas de Almeida para exercer a função de presidente. Da mesma forma foram feitas alterações de membros titulares e suplentes do Conselho de administração, sendo definidos da seguinte forma: TITULARES: Rubens da Silva Martins, Daniela Godinho, Pablo Rafael Brizola de Lara, Marivone Lourdes Debonna Mattei. SUPLENTE: Vinícius Zancanella, Gilséia Viera, Deisi Bombardelli Rossetto, Loreni Lúcia Pasquetti Ortolan e Leocádia Oliveira da Silva. Referente aos trâmites operacionais para pagamento das guias de compensação previdenciárias, o RPPS não se opõe ao recolhimento das guias aos outros regimes previdenciários, no entanto os trâmites administrativos e operacionais tais como solicitações de empenho e liquidações, o entendimento é que deverão ser executados através da Secretaria de Administração tendo em vista que o RPPS está vinculado a esta secretaria e não possui estrutura administrativa própria. Será enviada cópia da presente ata nesta data para a secretaria de administração para que haja tempo hábil para pagamento das compensações vincendas no dia 08(oito) do corrente mês. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 03 de novembro de 2023.